



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2441

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 01/2022** para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Meio Ambiente do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

- 1. HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ: 20.798.806/0001-84, no valor de R\$ 55.674,60 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**
- 2. CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ: 22.915.514/0001-00, no valor de R\$ 39.620,05 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos).**
- 3. A. QUEIROZ LTDA LTDA, CNPJ: 32.270.276/0001-86, no valor de R\$ 127.303,24 (cento e vinte e sete mil, trezentos e três reais e vinte e quatro centavos).**
- 4. MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974, CNPJ: 35.819.958/0001-93, no valor de R\$ 89.784,36 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

Grandes Rios/PR, 08 de fevereiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 03/2022** para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PRODUTOS DE SERRALHERIA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS COM SOLDA, em atendimento às Secretarias Municipais de Grandes Rios, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

- 5. M. R MORETTI, CNPJ: 11.013.162/0001-80, no valor de R\$ 312.627,41 (trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).**
- 6. EDUARDO CLEYTON DE PADUA 06136259940, CNPJ: 34.409.808/0001-49, no valor de R\$ 12.408,30 (doze mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos).**

Grandes Rios/PR, 08 de fevereiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 098/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Regiane Garcia Medina**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 9.758.753-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2441

DECRETO Nº. 099/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Daniela Cristina de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 12.532.770-2 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 100/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Letícia Lopes de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 14.913.363-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 101/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professor de Educação Física Bacharel**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Tiago Francini Tristão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.369.931-2 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 102/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Braçais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Dalgis Onorato Medina**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 9.270.726-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2441

DECRETO Nº. 103/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Braçais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Juarez Gomes Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 7.182.728-3 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 104/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Braçais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Maurício Rodrigues da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 12.915.374-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 105/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Braçais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Flávio Cesar dos Santos Honorio**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 6.429.061-4 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 106/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Braçais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Israel Borcosques**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 8.299.500-5 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2441

DECRETO Nº. 107/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Braçais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Diego da Silva Rossi**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 11.022.577-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 108/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Braçais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Cleber da Silva Alvarenga**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 12.955.811-3 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 109/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Braçais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Leandro de Freitas Lemos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.711.518-8 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.110/2022

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 08/02/2022 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Carlos Henrique Aparecido dos Santos	Auxiliar de Serviços Braçais
José Joaquim da Silva	Auxiliar de Serviços Braçais
João Francisco Soares	Auxiliar de Serviços Braçais
Antonio Inacio de Souza	Auxiliar de Serviços Braçais
Sergio de Prouença	Auxiliar de Serviços Braçais

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2441

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Ivanovis Jose Ricieri dos Santos portador do RG 12.542.997-1 e CPF 322.249.628.51 ocupantes do cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Londrina Paraná, com a Finalidade renovar certificado digital.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 08 de fevereiro de 2022

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente